



INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

PORTARIA INMA Nº 203, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidora para atuar na gestão das atividades de implantação do Ecoparque da Mata Atlântica Augusto Ruschi.

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA, nomeado pela Portaria da Casa Civil Nº 1.366, de 15 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência de que trata a Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do INMA, aprovado pela Portaria MCTI Nº 7.055, de 24 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CÁSSIA HELENA PEREIRA LIMA, SIAPE 1827140, para exercer a gestão das atividades de implantação do Ecoparque da Mata Atlântica Augusto Ruschi, cedido ao Instituto Nacional da Mata Atlântica, por intermédio do Termo de Permissão de Uso Nº 03/2023, Publicado no DIO-ES em 04/01/2024, com a responsabilidade de:

- Promover o levantamento de necessidades para implantação do Ecoparque;
- Planejar e orientar as ações e projetos para a implantação do Ecoparque;
- Orientar a realização das atividades de conservação, manutenção e serviços gerais da área do Ecoparque;
- Monitorar a prestação de serviços pelas empresas contratadas para as atividades relacionadas à implantação do Ecoparque.
- Acompanhar o trâmite dos processos administrativos relativos ao Ecoparque junto aos órgãos competentes.
- Acompanhar a elaboração dos projetos de arquitetura e engenharia visando à implantação da infraestrutura do INMA no Ecoparque.
- Prestar contas à Direção do INMA sobre o andamento das ações relacionadas ao Ecoparque.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO LUCENA MENDES

Diretor do Instituto Nacional da Mata Atlântica



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Lucena Mendes, Diretor**, em 15/04/2024, às 18:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11884310** e o código CRC **60CD8F2A**.

Referência: Processo nº 01239.000251/2023-68

SEI nº 11884310